Lisboa, 19 de Junho de 2023.

Ex.mos Senhores
SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS – SEF
Aeroporto de Lisboa

Ex.mos Senhores,

Os meus respeitosos cumprimentos.

EU, **CARLOS MAGNO CARDOSO DA SILVA**, nascido no dia 22 de junho de 1972, brasileiro, portador da Residência da CPLP – Comunidade de Países de Língua Portuguesa, de n.º 1J148R228, com validade até 27 de abril de 2024, e do Passaporte nº. GB936168, com validade até 01 de outubro de 2030, residente na Rua Professor António Luís Fernandes, Lt. 03, 1º B, Jerico, 2400-158 Leiria, possuidor do telefone de nº +351 912 560 667, **CONVIDO**, o Sr. **GABRIEL PORTO DE OLIVEIRA CUNHA**, brasileiro, portador do passaporte n.º FX663310, emitido a 11/12/2018 e válido até 10/12/2028, a ficar alojado em minha residência em Portugal.

Declaro assumir o compromisso de assegurar as condições de estada em território nacional, tais como despesas com alimentação, hospedagem e outras que se fizerem necessárias e ainda a responsabilidade pelo pagamento das despesas necessárias ao afastamento, quando este seja necessário.

Declaro ter conhecimento que o favorecimento ou facilitação da entrada irregular de cidadão estrangeiro em território nacional, constitui crime de auxílio à imigração ilegal, punido por lei nos termos do artigo 183º. nos termos da Lei 23/07, de 04 de Julho.

Em anexo, envio documentos que comprovam minha identidade.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

O anfitrião,

CARLOS MAGNO CARDOSO DA SILVA

EMMELY FERNANDES LEANDRO
ADVOGADA C.P. 60767L
NIF: 297 [illegible] 164
Campo Grande, 30 - 4º D - 1700-093 Lisboa
E-mail:emmelyfernandes-60767L@a[illegible]pt
Tel: 21 792 80 20 - Fax: 21 792 80 25

EMMELY FERNANDES LEANDRO
ADVOGADA C.P. 60767L
NIF: 297 [illegible] 164
Campo Grande, 30 - 4º D - 1700-093 Lisboa
E-mail:emmelyfernandes-60767L@a[illegible] pt
Tel: 21 792 80 20 - Fax: 21 792 80 25

REPÚBLICA PORTUGUESA

SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS

CERTIFICADO DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA CIDADÃOS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

1J148R228 | Válido até **27/04/2024**

O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, em conformidade com o disposto no artigo 87.º - A, da Lei n.º 23/2007, de 04 de julho, na sua atual redação, certifica que foi concedida autorização de residência ao abrigo do Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), nos termos do mesmo diploma, a favor de:

APELIDOS : **SIILVA**
NOMES : **CARLOS MAGNO CARDOSO DA**
DATA DE NASCIMENTO : **22/06/1972**
NACIONALIDADE : **BRASIL**
PASSAPORTE : **GB936168**

Emitido em **27/04/2023**

Este documento deverá ser acompanhado do documento de identificação do titular

Código de autenticação e acesso

72CC58EB-5059-4C64-8EEA-BDCC668DCB67

Para validar este código aceda a https://cplp.sef.pt/lp.aspx ou leia o código QR impresso nesta página





EMMELY FERNANDES LEANDRO
ADVOGADA C.P. 60767L
NIF: 297 [illegible]3 164
Campo Grande, 30 - 4º D[illegible] 1700-093 Lisboa
E-mail:emmelyfernandes-60767L@a[illegible] pt
Tel: 21 792 80 20 - Fax: 21 792 80 25

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

EMMELY FERNANDES LEANDRO, Advogada, portadora da cédula profissional nº 60.767L, com domicílio profissional no Campo Grande, nº 30, 4º D, em Lisboa, declara, para todos os efeitos legais,

Reconhecer por semelhança, conforme o documento de identificação apresentado, a assinatura aposta, no documento que antecede, referente a Carta Convite, de:

- **CARLOS MAGNO CARDOSO DA SILVA**, maior, de nacionalidade brasileira, portador do Passaporte n.º GB936168, com validade até 01 de Outubro de 2030.

Este Reconhecimento é feito *nos termos do artº 5º do Dec. Lei nº 237/2001 de 30 de Agosto e do art.º 38º do Dec. Lei nº 76-A/2006, de 29 de Março.*

Reconhecimento registado sob o n.º: 60767L/4626.
Custo: Gratuito.

Lisboa, 19 de junho de 2023.

A ADVOGADA

EMMELY FERNANDES LEANDRO
ADVOGADA - C. P. 60767L
NIF: 297 653 164
Campo Grande, 30 - 4ºD - 1700-093 Lisboa
E-mail:emmelyfernandes-60767L@ac[illegible].pt
Tel: 21 792 80 20 - Fax: 21 792 80 25

EMMELY FERNANDES LEANDRO
OA 60.767L

ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS
Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Emmely F Leandro
CÉDULA PROFISSIONAL: 60767L
IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO
Reconhecimento simples
IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS
CARLOS MAGNO CARDOSO DA SILVA
Passaporte nº. GB936168
OBSERVAÇÕES
Reconhecer por semelhança, conforme o documento de identificação apresentado, a assinatura aposta, no documento que antecede, referente a Carta Convite, de:

CARLOS MAGNO CARDOSO DA SILVA, maior, de nacionalidade brasileira, portador do Passaporte n.º GB936168, com validade até 01 de Outubro de 2030.

EXECUTADO A: 2023-06-19 19:10
REGISTADO A: 2023-06-19 19:11
COM O Nº: 60767L/4626

Poderá consultar este registo em http://oa.pt/atos
usando o código 43101797-602491